

DECRETO Nº 2.479, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Convoca a V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e as decisões do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde de Arroio do Meio, RS, a transcorrer em 30/05/2019.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente designado em Portaria e em sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 3º A Conferência será realizada nas dependências da Secretaria de Educação e Cultura, na Rua Dr. João Carlos Machado, 1.000, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS.

Art. 4º A Conferência terá uma Comissão Organizadora, designada por Portaria que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente;
Coordenador Geral;
Coordenador Adjunto;
Secretária Executiva;
Tesoureira;
Secretária de Credenciamento;
Secretária de Comunicação e Divulgação; e
Relator Geral e Adjunto.

Art. 6º As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

- Coordenador Geral: assumirá a responsabilidade oficial pela Conferência; assinará documentos oficiais; deliberará sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma;

- Coordenador Adjunto: auxiliará os coordenadores e se responsabilizará pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.
- Secretário Executivo: Encaminhará as solicitações das diversas subseções; comprará material; providenciará recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhará a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.
- Tesoureiro: Ordenará a receita e a despesa da Conferência.
- Relator Geral e Adjunto: Elaborará documentos e ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência e elaborará o relatório final da Conferência Final.
- Secretária de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição no dia da Conferência e posteriormente na sede da Secretaria Municipal da Saúde, para atender os delegados.
- Secretária de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência; dará entrevistas; apoiará os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7º Fica ao encargo da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social dar o apoio e suporte necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Arroio do Meio, 02 de abril de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Chefe de Equipe

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício no
Cargo de Prefeito Municipal